Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 591/94. Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: VÍDEO, TELÃO E VENTILADORES NA CASA DA CULTURA

XMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, MAIS UMA VEZ, as providências que se fizerem necessárias, enquanto o sonho do CINEMA e do AR CONDICIONADO não se concretizam, a instalação de um sistema de VÍDEO e a colocação de VENTILADORES de parede na CASA DA CULTURA DE POMPÉIA, atendendo assim os justos apelos de nossa juventude e que está carente de atividades culturais e de lazer. É um despautério uma cidade contar com uma CASA DA CULTURA que causa inveja a tantos municípios de maior porte da Cidade Coração e essa mesma CASA DA CULTURA funcionar precariamente, não atendendo as necessidades de entretenimento do público por falhas estruturais administrativas. Jovens de todos os segmentos sociais vêm cobrando a instalação dos equipamentos que possibilitem a exibição de filmes, porém, enquanto isso não acontece, os jovens entendem que um telão, uma televisão e um vídeo-cassete possibilitariam a locação de filmes nos finais de semana, dentro de uma programação idealizada pelo Departamento de Cultura da Prefeitura e os grupos de jovens integrantes de movimentos estudantis, culturais, religiosos etc. Quanto ao AR CONDICIONADO, a Prefeitura deve acionar a empresa que instalou o aparelho na CASA DA CULTURA, pois tal instalação foi feita com o DINHEIRO DO POVO e a lei determina que as rendas públicas devem ser bem empregadas...

Sala das Sessões,
Em 31 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador